



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

P O R T A R I A N º 19/2019.

O Dr. LEONARDO SILVA MACHADO, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ...

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente de trabalho, bem como os prazos processuais, deste Fórum no dia 30/10/2019, a partir das 14:00 horas até as 19:00 horas, mediante compensação das horas não trabalhadas, a ser oportunamente designada, tendo em vista Aviso de Desligamento Programado NRT 4699/2019, encaminhado em 24/10/2019, informando a interrupção no fornecimento de energia elétrica.

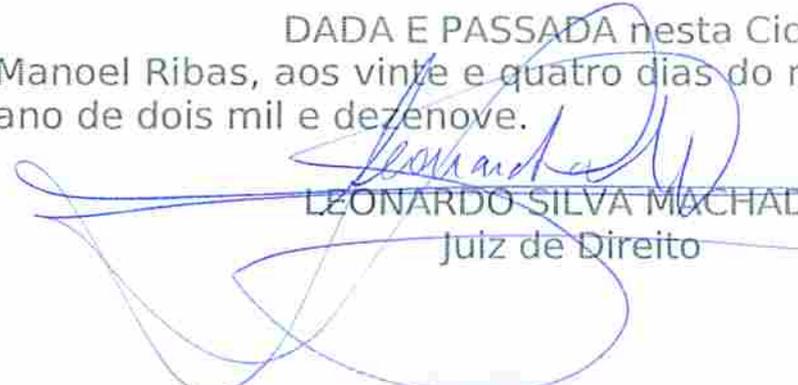
Destaca-se que todos os processos desta Comarca tramitam digitalmente, através do sistema Projudi, sendo que a interrupção no fornecimento de energia, inviabiliza absolutamente a atuação funcional.

Ante o significativo lapso de interrupção de energia, os prazos processuais vencidos em 30.10.2019, serão prorrogados ao dia útil seguinte.

Encaminhe-se cópia da referida Portaria à Corregedoria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à Corregedoria Regional Eleitoral do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e ao Departamento de Informática do E. Tribunal de Justiça, para devida ciência e anotações.

Registre-se. Cumpra-se.
Comunicações necessárias.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Manoel Ribas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


LEONARDO SILVA MACHADO
Juiz de Direito